



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, que seja criado um programa de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja criado um programa de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda.

O acesso à justiça é um direito fundamental, mas muitas famílias em situação de vulnerabilidade social não possuem condições financeiras para custear serviços advocatícios, ficando desassistidas em questões que impactam diretamente suas vidas, como direito de família, consumidor, trabalhista, previdenciário, entre outros.

A criação de um programa municipal de assistência jurídica gratuita garantirá maior acesso à informação, defesa de direitos e cidadania, promovendo justiça social e fortalecendo a dignidade dos municípios.

O atendimento poderá ser realizado através de parcerias com advogados, escritórios de advocacia, universidades e a própria Defensoria Pública, conforme regulamentação a ser estabelecida.

Dante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de Abril de 2025

**MILZIANE MENEZES**

**VEREADORA**

